

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Termo de Fomento nº 001/2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, referente a parcela 07 de 2019, no valor de R\$ 17.339,82, efetuado no dia 08 de Agosto de 2019, através de procedimentos de fiscalização e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

Maravilha, 30 de Agosto de 2019.

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Julia/Schwerz Membro

Elton Schmidt Membro

Leonilce Eckert Membro /



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria Termo de Fomento nº 001/2019

Objeto da Parceria:

Desenvolver projetos voltados a Promover o Esporte do Município de Maravilha em 2019.

Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A ACEMA utilizou os recursos para:

- Claudio da Silva Telles MEI Aluguel da cancha de bochas para treinamento das equipes da parceria;
- Jorge de Oliveira Godois Serviços de aprendizado aos iniciantes e treinamento para as equipes de rendimento da parceria, na modalidade de xadrez masculino e feminino;
- Mitra Diocesana de Chapecó Aluguel do Salão Paroquial Católico, para treinamento das modalidades de futsal masculino e feminino;
- Nelcir Dall Agnol MEI Serviços de transmissão e divulgação dos eventos promovidos, também os eventos que as equipes da parceria participam;
- Romildo Transportes Eireli MEI Transporte de atletas para os municípios de São Carlos/SC e São Miguel do Oeste/SC, nos Jogos Abertos de Santa Catarina fase Microregional, totalizando 575 km;
- Eliane B. da Silva Moraes Lavação de uniformes (coletes, camisetas, calções e meiões);
- Silvia Teresinha de Oliveira Serviço de aprendizado para crianças e jovens do sexo feminino, da modalidade de ginástica rítmica, com aproximadamente 120 alunas;
- Alexandra Daniela Ferraz Serviço auxiliar no aprendizado para crianças e jovens do sexo feminino, da modalidade de ginástica rítmica, com aproximadamente 120 alunas;
- Adyr Jorge Wildner Aquisição de alimentação para os Joguinhos Abertos de Santa Catarina, na cidade de Rio do Sul, durante os dias 18 a 24 de Julho de 2019;



- Comissão Disciplinar Municipal Julgamento do Processo 002/19 Denunciado Gentil Robert e Processo 003/19 Denunciado Gilvani Zeferino da Silva;
- Liga Migueloestina de Futsal e Futebol de Campo Taxa de inscrição e arbitragem da 5ª Taça D'Lamb/Latitude Eventos;
- Nova Michele Tur Eireli Transporte da equipe de voleibol masculino adulto, para a cidade de Concórdia, para a disputa da Liga Oestina de Voleibol;
- Brunatur Agência de Viagens e Turismo Ltda Transporte da equipe do Clube Recreativo Maravilha até a cidade de Itapiranga/SC, disputa da final do Campeonato Catarinense de Futebol de Campo Amador, fase Oeste;
- Alison André Schulz Premiação da 4ª etapa do circuito de corrida de rua, realizado no município no dia 21 de julho de 2019;
- Reni Cadore Responsável pela alimentação dos atletas nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, na cidade de Rio do Sul/SC.

Análise do cumprimento do objeto:

A ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha apresentou a prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 001/2019.

Data da Transferência	Valor Transferido	Observações	
08/08/2019	R\$ 17.339,82	Esporte	

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Maravilha, 30 de Agosto de 2019

Edinar Luis Zardo Gestor da Parceria



Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Maravilha/SC firmou o Termo de Fomento 001/2019 com a Organização da Sociedade Civil ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, com o objetivo de desenvolver projetos voltados a Promover o Esporte do Município de Maravilha. Os repasses acontecerão de acordo com a necessidade de execução do objeto. Essa parcela refere-se a parcela 07 de 2019, no valor de R\$ 17.339,82, efetuado no dia 08 de Agosto de 2019.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Maravilha, 30 de Agosto de 2019.

Edinar Luis Zardo Gestor da Parceria



PARECER CONTROLE INTERNO

Termo de Fomento: 001/2019

Parcela: 07

Valor: R\$ 17.339,82

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Rosimar Maldaner

Beneficiário: ACEMA - Associação Cultural e Esportiva de Maravilha

Responsável Benef.: Douglas Roberto Lago

Nota de Empenho: 683/2019

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 001/2019, no valor de R\$ 17.339,82, através da parceria com a ACEMA — Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, para desenvolver projetos voltados a promover o esporte do Município de Maravilha em 2019.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa n. 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal n. 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.



Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 30 de Agosto de 2019.

Adriana Dias Controladora Interna Mat. nº 4130-0



DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento: 001/2019

Parcela: 07

Valor: R\$ 17.339,82

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Rosimar Maldaner

Beneficiário: ACEMA - Associação Cultural e Esportiva de Maravilha

Responsável Benef.: Douglas Roberto Lago

Nota de Empenho: 683/2019

Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 30 de Agosto de 2019.

Rosimar Maldaner Prefeita Municipal